



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

----Para conhecimento e efeitos conveniente, nomeadamente nos termos do n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 Agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

----Câmara Municipal de Sátão, 24 de novembro de 2014. -----

--

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 3º Trimestre 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital 27

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 3.º TRIMESTRE DE 2014							24 novembro 2014
Parâmetro	V.P.		Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes
CR1							
Escherichia Coli	0	N/100mL	56	100	0	1	98
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	56	100	0	20	95
Desinfetante residual	0	mg Cl2/L	56	100	<0,05	1,5	-
CR2							
Amónio	0,50	mg NH4/L	17	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	24	---
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	67	---
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	17	100	21,4	214	100
Cor	20	mg PtCo/L	17	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	17	100	5,5	7,3	38
Manganês	50	µg Mn/L	17	100	<10	82	94
Nitrato	50	mg NO3/L	16	100	<1,0	21	100
Oxidabilidade	5,0	mg O2/L	17	100	<2,0	<2,0	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	17	100	<0,3	0,8	100
CI							
Alumínio	200	µg Al/L	1	100	0	31	100
Clostridium Perfringens	0	N/100mL	1	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	1	100	24	24	100
Nitrito	0,5	mg NO2/L	1	100	<0,020	<0,020	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Chumbo	25	µg Pb/L	1	100	<1	<1	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	1	100	<0,010	<0,010	100
Dureza Total	---	mg CaCO3/L	1	100	87	87	---
Cálcio	---	mg Ca/L	1	100	31,6	31,6	---
Magnésio	---	mg Mg/L	1	100	1,86	1,86	---
Enterococos fecais	0	N/100mL	1	100	0	0	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	1	100	<0,005	<0,005	100
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	1	100	<0,005	<0,005	100
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	1	100	<0,004	<0,004	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	1	100	<0,004	<0,004	100
Soma THM	100	µg/L	1	100	<3	29	100
Clorofórmio	---	µg/L	1	100	<3	25	---
Bromofórmio	---	µg/L	1	100	<3	<3	---
Bromodiclorometano	---	µg/L	1	100	<3	5	---
Dibromoclorometano	---	µg/L	1	100	<3	<3	---

NOTAS:

1 - Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 - **Valor Paramétrico** – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 - **% de Análises conformes** - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 - **CR1** – *Controlo de rotina 1*; **CR2** – *Controlo de rotina 2*; **CI** – *Controlo de Inspeção*; **PCQA** – *Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano*.

5 – *As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfecção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.*

6 – *As ações correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfecção da água e melhoria do controlo operacional.*